

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1997:-**

----- Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR ESAÚ**

ROCHA:- O Vereador Esaú Rocha, como havia já feito nas anteriores reuniões, solicitou novamente ao Presidente da Câmara que lhe facultasse cópia do ofício pelo qual foi solicitado à Comissão de Coordenação da Região do Norte o parecer jurídico acerca da alegada ilegalidade da nomeação da Dr^a Hirondina Machado, pedido este que o Presidente da Câmara satisfizesse de imediato **INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:-** O Vereador Augusto

Parente formulou ao Presidente da Câmara uma questão acerca do montante da verba existente para a aquisição do “Gil Eanes” e do eventual apoio concedido pelos diversos Ministérios que têm relação com as actividades a instalar naquele equipamento náutico, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que a Comissão Pró-Gil Eanes angariou cerca de 15.000.000\$00, tendo já

diversas outras empresas prometido verbas que orçam em cerca de 7.000.000\$00, esperando-se também auxílios financeiros de, pelo menos, cinco Ministérios, os quais, todavia, ainda não é possível quantificar. Como complemento das questões formuladas, apresentou a exposição que seguidamente se transcreve:” A campanha de aquisição do navio-hospital “Gil Eanes” tem um cariz de projecto nacional atendendo ao elevado interesse histórico e cultural do navio, ganhando esta campanha um novo fôlego com a divulgação da história do navio em programas de televisão com grandes níveis de audiência. Como vianense congratulo-me com o rumo que os acontecimentos estão a tomar, revelando que os portugueses em geral e os vianenses em particular não estão de costas voltadas para o seu património cultural antes acolhendo os projectos que lhe são propostos com carinho, contribuindo para salvar aquilo que de mais sagrado tem um povo - a sua memória. A minha forma de apoiar esta iniciativa será oferecendo a verba que me é devida pela minha presença nas reuniões do executivo municipal (senhas de presença) até ao final do meu mandato de vereador Municipal para a campanha de salvamento do navio-hospital Gil Eanes. (a) Augusto Parente” De seguida, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR:-** **“1.** A decoração efectuada nas áreas dos novos viadutos representa um esforço de valorização onde se combinam os traços regionais e as perspectivas futuristas no domínio da Arte. **2.** Além do valor intrínseco do trabalho colectivo há a destacar o binómio Escola-Comunidade que esteve na base desta iniciativa que honra complexos escolares afectos ao Ministério da Educação. **3.** Acresce que esta iniciativa evitou tentativas poluidoras como tem sido prática, infelizmente, noutros locais de finalidade análoga. **4.** De concreto temos, pois, as três passagens inferiores de peões ao longo da Avenida 25 de Abril não só acauteladas dos excessos de vandalismo, como ainda mostrando murais onde se

relembra os pendores da etnografia e da construção naval, uma das grandes vocações do labor económico da Princesa do Lima. **5.** Tanto para os vianenses como para os visitantes é um mostruário dos nossos atributos e só é pena que estas iniciativas não proliferem noutros locais, especialmente nos de maior passagem como é o caso da referida Avenida 25 de Abril, que coincide com o traçado da Estrada Nacional 13. **6.** POR TUDO ISTO. QUE ACHO JUSTIFICAÇÃO SUFICIENTE, PROponho UM VOTO DE LOUVOR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE SE DISPUSERAM A ESTE INTERESSANTE LABOR, E EM ESPECIAL AOS AUTORES DOS RESPECTIVOS TRABALHOS ARTÍSTICOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR E ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONSERRATE. (a) Augusto Parente”. O Presidente da Câmara esclareceu a vereação que além dos professores e dos alunos daquelas escolas terem correspondido ao seu convite para decorarem os viadutos pedonais, deve, também, referir-se o trabalho executado pelos alunos e docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do ISPVC no muro do hospital, com um painel de azulejos que contribuiu significativamente para o embelezamento do local. Por isso propõe que o louvor seja extensivo às quatro escolas. Posto a votação, foi deliberado aprovar o indicado Voto de Louvor, extensivo às quatro escolas citadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Ribeiro, Esaú Rocha, Carlos Ferreira, António Silva, António Pereira, José Meleiro e Augusto Parente. Por último, pelo mesmo Vereador Augusto Parente foi apresentada uma outra exposição que também seguidamente se transcreve:- **”AINDA O PÓLO DA UNIVERSIDADE DO MINHO-** “Tive o grato prazer de saber que, mais uma vez, se aflorou a grande aspiração de instalação de um pólo da Universidade do Minho em Viana do Castelo, por ocasião do início do Ano Escolar,

aproveitando a presença de figura responsável do Governo, no ministério da Educação. Essa satisfação resulta do facto de não ter sido em vão ou levemente que, pela terceira vez, tive oportunidade de abordar o anseio neste Executivo, na convicção de ser imprescindível para o desenvolvimento desta região. O Exmo. Presidente da Câmara foi o autor da abordagem deste tema e felicito-o, por isso, na expectativa, também de que não constitua um caso isolado. Muito embora se saiba que o Ministro da Educação não esconda a sua relutância perante o desiderato vianense, bom será que venha a corrigir tal opinião e, para tanto, impor-se-á um esforço conjugado nesse sentido. Parece-me, no entanto, que, dada a importância do tema, a simples abordagem da questão em situações casuísticas, está longe de constituir o “modus operandi” ideal. Pretendo significar que, para este assunto, poderia estabelecer-se um grupo de trabalho credível que elaborasse as coordenadas justificativas, a partir das quais o Ministério da Educação equacionaria devidamente o problema. Ainda a propósito deste assunto deve dizer-se que outras entidades têm reclamado a instalação de um pólo, seja da Universidade do Minho ou da Universidade do Porto, contudo, se a intenção é louvável, tudo não tem passado de débeis e desarticuladas vozes.. ponho à consideração do exmo. Presidente a oportunidade da sugestão que apresento, no conhecimento de que já se perdeu demasiado tempo. (a) Augusto Parente”.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO PEREIRA:- O Vereador António Pereira referiu alguns problemas existentes no parque de estacionamento da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires, designadamente o mau estado do piso, e aludiu também à falta de segurança para os peões que percorrem a Avenida Capitão Gaspar de Castro, resultante do excesso de velocidade praticado pelos automobilistas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, uma vez que a minuta de reunião de 23 de Setembro findo, não acompanhou a ordem de trabalhos para a presente reunião, e daí que os Vereadores não tenham tido oportunidade de analisar o seu conteúdo, deliberou efectuar a aprovação da acta em causa na próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(002)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) DERRAMA - LANÇAMENTO PARA

O ANO DE 1998:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 2ª reunião da sessão iniciada em 19 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 9 do mesmo mês e, em consequência, deliberou mandar comunicar o teor da mesma ao Director de Finanças do Distrito de Viana do Castelo e mandar publicar o competente edital. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **B) TAXA DA CONTRIBUIÇÃO**

AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS PARA 1998 :- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião da sessão iniciada em 19 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 9 do mesmo

mês e deliberou mandar transmitir ao Director-Geral das Contribuições e Impostos o teor da dita deliberação da Assembleia Municipal. e ainda mandar afixar o respectivo edital Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **C) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA FRANCA:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 2ª reunião da sessão iniciada em 19 de Setembro findo, deliberou conceder a autorização solicitada por esta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 12 de Agosto último, e, no uso da autorização ora concedida, deliberou proceder à aquisição, pelo preço de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), do seguinte prédio:- Prédio rústico, sito no lugar de Mosteirô, freguesia de Vila Franca, com a área de 20.725 m², o qual confronta de Norte com Estrada Nacional 203, do Sul com caminho público e Outros, do Nascente com caminho público e do Poente com Francisco da Costa Lima, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1.337º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **D) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS S.M.S.B :** A Câmara Municipal tomou

conhecimento de que a Assembleia Municipal deste concelho, na sua 2ª reunião da sessão iniciada em 19 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião

de 23 de Setembro findo e, em consequência, deliberou mandar afixar o competente edital. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(003) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA 1º DE**

MAIO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:- A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação que havia tomado em sua reunião de 12 de Agosto último, retomou novamente a apreciação deste assunto, do qual consta um requerimento do interessado, registado na SEG sob o nº 12203, em 29 de Setembro findo. A Câmara Municipal, em face do exposto no citado requerimento deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 57º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pelo Dec. Lei nº 208/96, de 8 de Novembro, declarar de utilidade pública municipal o parque de estacionamento da Praça 1º de Maio, desta cidade de Viana do Castelo, na condição de o mesmo passar a praticar e manter um horário de funcionamento entre as 8 horas e 2 horas, em todos os dias da semana, condição esta essencial ao reconhecimento da qualidade de utilidade pública, e cujo incumprimento fará caducar automaticamente a presente declaração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(004) FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM**

INFORMÁTICA:- Foi presente uma proposta da Vereadora Flora Silva, suportada na informação, que seguidamente se transcreve:- **”COMUNICAÇÃO INTERNA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA** - No prosseguimento da política de formação e

qualificação profissional dos trabalhadores municipais e privilegiando a formação em áreas de expansão e inovação tecnológica, como é o caso concreto da informática, levo ao conhecimento de V. Exa. o seguinte: - Deliberou esta Autarquia, em sua sessão de 25 de Fevereiro, p.p., sob proposta sua, autorizar a contratação de acções de formação em informática que se estimava poderem vir a ser ministradas a cerca de 70 funcionários municipais, em horário pós laboral, tendo-se igualmente previsto que esta autarquia despenderia com tais acções até 900.000\$00 (novecentos mil escudos); - Ora, contrariando um pouco as melhores expectativas iniciais, a adesão foi de tal monta que excedeu as previsão de partida (89 inscrições) e, certamente, a orçamentação de base: - Sou de parecer que uma vez criadas iguais possibilidades de partida a todos os potenciais interessados, seria negativo cercear a alguns funcionários a sua participação em tal formação; - **Assim, solicito o obséquo de V. Exa. considerara possibilidade de aditamento à previsão de despesa inicial, em mais 186.600\$00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos escudos), justificados no quadro seguinte:**

Disponíveis de início	900.000\$00
Já gastos (com 48 formandos - “Word” e “Exel”)	619.200\$00
Restam então:	280.800\$00
Para os restantes 41 formandos, necessitamos de (11.400\$00 x 41)=	467.400\$00
Então, 467.400\$00 - 280.800\$00=	186.600\$00

(a) João Silva . A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(005) ESCALA DOS TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS - EMISSÃO DE**

PARECER:- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Norte - Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, registado na SEG sob o nº 11632, em 16 de Setembro findo, relativamente ao assunto indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado emitir parecer favorável quanto à escala de turnos de funcionamento das farmácias transcrita a coberto do referido ofício. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(006) ANIMAÇÃO DE VERÃO -**

REFORÇO ORÇAMENTAL:- A Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação deste assunto para uma posterior reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(007) RENOVAÇÃO DE**

PROTOCOLOS CELEBRADOS COM JUNTAS DE FREGUESIA: A) JUNTA DE FREGUESIA DE

CHAFÉ: A Câmara Municipal deliberou renovar, a deliberação que havia tomado em sua reunião de 20 de Maio último, tendo como objecto a limpeza e ajardinamento da Urbanização da Praia da Amorosa e , em consequência, transferir para a Junta de Freguesia de Chafé a verba de 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos). **B) JUNTA DE FREGUESIA DE**

MONSERRATE:- A Câmara Municipal deliberou renovar, por igual período de tempo o protocolo que havia celebrado com a Junta de Freguesia de Monserrate, por deliberação tomada em 9 de Julho do ano findo, tendo como objecto trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d'Agonia e da Rua Tenente Valadim, desta cidade de Viana do Castelo,

sendo a correspondente contrapartida financeira a fixada no protocolo inicial. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(008) APOIO A CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ADITAMENTO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”1. Na sua reunião de 25.02.97 a Câmara Municipal deliberou apoiar a realização de diversas obras promovidas por Clubes e Associações e Juntas de Freguesia com o objectivo de recuperar ou construir novas instalações desportivas. Face à evolução entretanto havida em alguns dos processos propõe-se que em aditamento aquela deliberação sejam considerados os seguintes apoios: **Darque Kayak Clube** - aquisição e montagem de hangar para recolha de embarcações/vestiários--2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); **Associação Desportiva de Barrocelas** - pintura de vestiários/balneários - colocação de gradeamento- Sede social--3.000.000\$00 (três milhões de escudos); **ARCO** - recuperação de embarcação “Empacher” danificada nos Campeonatos nacionais - 100.000\$00 (cem mil escudos). **2.** De igual modo e em aditamento à deliberação de 01.07.97 (Apoio à Actividade Regular e Pontual), propõe-se sejam considerados os seguintes apoios: **ACATE** - actividade regular - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); **Clube de Basquete de Viana** - actividade regular - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); **ACATE** - Festa de S. Martinho - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ; Associação Recreativa e Desportiva da Casa do Povo de Barrocelas - 100.000\$00 (cem mil escudos). (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os

Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(009) PLANOS DE TRANSPORTES DE ESCOLAS**

RELOCALIZADAS - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Decorrente do reajustamento verificado nos últimos anos na Rede Escolar do 1º Ciclo, bem como do desenvolvimento progressivo da Rede de Jardins de Infância, foram implementados esquemas de transportes financiados pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia cujo objectivo é melhorar as condições de acesso de crianças e alunos à frequência do sistema educativo. Assim, e à semelhança do verificado em anos lectivos anteriores, propõe-se sejam transferidas à Juntas de Freguesia com efeitos a 15 de Setembro e termo a 30 de Junho de 1998 as seguintes dotações mensais: **Montaria** - 100.000\$00 (cem mil escudos); **Stª Leocádia** - 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos); **Carvoeiro**:- 70.000\$00 (setenta mil escudos); **Outeiro**:-105.000\$00 (cento e cinco mil escudos); **Vila Mou-Torre*** - 80.000\$00 (oitenta mil escudos). *Transporte de crianças de

Vila Mou para o Jardim de infância da Torre. (a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(010) TRANSFERÊNCIAS DE VÉRBAS PARA AS**

FREGUESIAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA** - Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Meadela	2.000	Repavimentação. da Rua da Fonte
2	Vila Franca	1.000 1.000	Toponímia Estrada Municipal 541
3	Lanheses	7.000	Abertura e infraestruturas Caminho da Agra/Largo da Feira

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(011)**

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - CONSERVAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA:- Pelo Presidente da Câmara foi

apresentada a seguinte proposta:- **”PROPOSTA** - APOIO À CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - Na sua reunião de 10.02.97 a Câmara Municipal autorizou as Juntas de Freguesia a executarem despesas com a conservação/manutenção de edifícios de Escolas do 1º Ciclo/Jardins de Infância. Verifica-se contudo que no âmbito daquela deliberação não é possível enquadrar obras cujo objecto seja de melhorar as condições funcionais e de utilização dos edifícios (colocação de estores, mobiliário fixo), nem tão pouco obras cujo valor ultrapasse os montantes definidos na deliberação. Assim e considerando a necessidade que se reveste a execução de algumas intervenções propomos sejam transferidas às respectivas Juntas de Freguesia e para os fins enunciados as seguintes dotações:- J. Deocriste - Escola de Outeiro - colocação de estores - 200.000\$00; - J. Perre - Escola de Portelas - reparação de Janelas - 130.000\$00; - J. Outeiro - recuperação de móveis de cozinha - 100.000\$00; - J. Meadela -

Escolas de Igreja, Portuzelo e Calvário (recuperação de piso, pinturas, e consertos de portas) - 380.000\$00; - J. Cardielos - recuperação do parque do Jardim de Infância - 150.000\$00; (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(012) FESTIVAL DA JUVENTUDE EM BARROSELAS:-** Foi presente uma carta do Núcleo Desportivo e Recreativo de Barrocelas, datada de 24 de Setembro findo, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder àquela entidade um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado a patrocinar a realização do “Festival da Juventude”, a levar a efeito na freguesia de Barrocelas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(013) BIBLIOTECA DE AREOSA:-** A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Areosa um subsídio no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), destinado a participar nas despesas decorrentes da participação da funcionária encarregada da Biblioteca numa Acção de Formação que decorreu no Instituto Gulbenkian da Ciência, em Oeiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(014) “DIA DO IDOSO” SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA**

PORTUGUESA:- A Câmara Municipal deliberou conceder à Delegação de Viana do Castelo da Cruz Vermelha Portuguesa um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinado a compartilhar nas despesas relacionadas com a celebração da “JORNADA INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS”, que teve lugar no passado dia 4 de Outubro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(015) RECUPERAÇÃO PATRIMONIAL DA CASA**

MORTUÁRIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO:- A Câmara Municipal deliberou conceder ao Centro Social da Paróquia de Santa Marta de Portuzelo um subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), destinada a compartilhar as despesas de recuperação e restauro da “Casa do Adro”, que irá servir de Casa Mortuária e de sede aos jovens Escuteiros e Guias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(016) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO -**

SUBSÍDIO PARA OBRAS:- Foi presente uma carta da Entidade indicada em epígrafe, registada na SEG sob o nº 11922, em 30 de Setembro último, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder-lhe um subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), verba esta com que é reforçado o subsídio já concedido por esta Câmara em 1996, destinado à reparação do tecto do Salão Nobre da sede dos Bombeiros Voluntários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro,

Esau Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(017)**

PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- PROCESSO Nº8/A4/97:- Presente o processo indicado em título, em que é requerente Ana Maria Macedo Sotto-Maior Fernandes, relativo a um prédio sito na Quelha das Alminhas, 76-1º, freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade de Viana do Castelo, do qual é proprietário Manuel Felgueiras Passos Fernandes. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que é necessária a execução das seguintes obras: Reformulação de todo o sistema de saneamento, incluindo ligação à rede, reparação e pintura da caixilharia da marquise do 1º andar, reparação da escada de madeira de acesso ao 2º andar, reparação geral da cobertura incluindo substituição dos elementos que se encontrem deteriorados e reparação e pintura dos tectos afectados. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio para a execução das indicadas obras, e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de sessenta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo dos sessenta dias subsequentes, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Por último, foi ainda deliberado notificar a proprietária do prédio em causa que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual, na falta daquele, será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(018) RATIFICAÇÃO**

DE DESPACHOS: A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do seu Presidente, de 30 de setembro findo, pelo qual adjudicou a “**Elaboração do Projecto de Estação Elevatória de Esgotos Domésticos**” à firma TECNUS- Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda, pelo preço global de 1.150.000\$00 (um milhão cento e cinquenta mil escudos), a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(019) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.03.02 - Outros - 2.500.000\$00; 12.02 - Amortz. Empréstimos médio e longo prazo - 60.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.02 - Encargos com a Saúde - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.03.05.02 - Ensino Básico - 1º ciclo - 10.000.000\$00; 09.04.07.01 - Conservação rede viária - 20.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.03.02.01.02 - Para fins de Cultura - 5.000.000\$00; 05.03.02.01.04 - Para fins de Interesse Turístico -

10.00.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 07.04 - Outras - 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.01 - Matérias Primas e Subsidiárias - 2.000.000\$00; 09.03.05.03. - Ensino Integrado (1/2/3) - 10.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens Nível e Desniveladas - 20.000.000\$00; 09.04.01.02.09 - Outras acessibilidades - 10.000.000\$00; 09.04.04.01 - Zona Ribeirinha - 20.000.000\$00; 09.04.06 - Captação, Tratamento e Distribuição Agua - 20.000.000\$00; 09.04.11.08 - Feiras - 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.03 - Outros - 2.000.000\$00; 04.01. - Encargos de Instalações - 1.000.000\$00. 04.05 - Estudos e Consultadoria - 7.500.000\$00; 04.07 - Pequenas Reparações e Conservações - 2.500.000\$00.; 05.01.01.02 - Acção social escolar - 2.000.000\$00; 05.01.03.02.02 - Subsídios para fins de Instrução - 1.000.000\$00; 05.03.02.02 - Outras Transferências - 1.000.000\$00; 05.03.03.01 - Acção Social - 1.000.000\$00; 07.02 - Restituição - 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.05 - Consumos de Secretaria - 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o seguinte assunto à

Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. **(020) FEIRA DE SILHEDA -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:” Com o objectivo de promover em Espanha as potencialidades do turismo desportivo, tem a Câmara Municipal vindo a participar desde 1991 na Feira de Silheda “TURISPORT”, durante 7 dias, ocupando uma área de 96 m² dos quais só paga 64 m² a 7.000 pesetas, por m². Assim proponho se autorizem despesas até 800 contos, destinados a pagar o espaço e bens de consumo destinados à montagem do stand e material promocional. (a Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, autorizar despesas relativas à participação no certame indicado em epígrafe até ao montante de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(021)**

CLUBE DE VELA DE VIANA DO CASTELO - REVISÃO DO PROTOCOLO:- Foi presente uma carta do Clube de Vela de Viana do Castelo, datada de 10 de Setembro findo a solicitar a prorrogação do período de vigência do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e aquele Clube, por mais cinco anos, por motivo da necessidade de rentabilização das obras que pretende levar a efeito nas instalações que ocupa na praia do Cabedelo e, simultaneamente, a apresentar plantas elucidativas dessas mesmas obras. A Câmara Municipal, após análise do processo, deliberou aceitar a prorrogação do prazo de vigência do protocolo por mais cinco anos,

além do já fixado, devendo, em consequência, alterar-se o prazo estipulado nos pontos 2 e 6, do respectivo Protocolo, que passará a ser de 10 anos, bem como, deliberou, ainda, aprovar o projecto das obras apresentado. Mais foi deliberado aditar ao Protocolo um ponto 8, que salvguarde a possibilidade de revisão dos seus termos, em caso de alteração das circunstâncias, com a seguinte redacção:-

“8. O presente protocolo, nomeadamente as condições de ocupação das instalações seu objecto, poderão ser revistas quando o C.V.V.C. passar a dispôr das instalações próprias, a que se refere o ponto 3.”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(022) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS**

PROFISSIONAIS:- A Câmara Municipal deliberou conceder à Entidade indicada em epígrafe um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinado a apoiar a realização das “VI Jornadas de Prevenção e Segurança na Floresta de Betão”, levar a efeito em Viana do Castelo, no próximo dia 20 de Outubro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(023) 10º**

ANIVERSÁRIO DO FALCÃO DO MINHO - TROFÉU SÍMBOLO DE QUALIDADE E DINAMISMO PARA OS MELHORES DE 1996/97:-A Câmara Municipal deliberou apoiar a realização da actividade indicada em epígrafe, inserida na comemoração do 10º Aniversário do Jornal em causa, concedendo-lhe um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da

Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(024) CONCURSO LIMITADO, SEM**

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EEO, EE1 E EE2 DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA -

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO:- Foi presente o

processo indicado em epígrafe, do qual consta a acta da Comissão de Avaliação de Propostas,

que seguidamente se transcreve: ”Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos

e noventa e sete, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Propostas do concurso em epígrafe,

constituída pelos seguintes elementos: -Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento

de Obras; -Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe da Divisão de Obras Públicas; -Dr. Luís

Filipe Neiva Marques - Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foi admitida a

concurso a seguinte proposta: 1 - EFACEC - Ambiente, S.A. –16.245.351\$00. Após análise da

proposta, verificou-se que a mesma está de acordo com o caderno de encargos, pelo que se

propõe a respectiva adjudicação pelo valor de 16.245.351\$00 (dezasseis milhões duzentos e

quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um escudos)+IVA.(a) Tiago Delgado, (a) António

Carvalho, (a) Neiva Marques”. Em face da transcrita acta, a Câmara Municipal deliberou

adjudicar a empreitada em causa à firma EFACEC - Ambiente, S.A., pelo preço global de

16.245.351\$00 (dezasseis milhões duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um

escudos), acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos

Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(025) CONCURSO**

PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAPETE

BETUMINOSO A FRIO". Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a informação prestada pela Secção de Expropriações e Concursos, que seguidamente se transcreve: "Concluído o prazo da audiência prévia, não foi apresentada qualquer reclamação. (a) Olímpia Ribeiro". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal, deliberou adjudicar o fornecimento em causa em causa à firma PROBISA PORTUGUESA, S.A., pelo preço de 3.150.000\$00 (três milhões cento e cinquenta mil escudos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(026) CONCURSO LIMITADO, SEM**

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

"ETAR DA CIDADE - EMISSÁRIO JUSANTE:- Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a acta da Comissão de Apreciação de Propostas, que seguidamente se transcreve: "Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: -Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; -Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe da Divisão de Obras Públicas; -Dr. Luís Filipe Neiva Marques - Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1- Domingos da Silva Teixeira, S.A.---11.007.780\$00; 2- Gonçalves & Cachadinha, Lda-- 20.159.000\$00 . As propostas estão de acordo com o caderno de encargos. Dado tratar-se de concurso limitado em que, por força do disposto no artº 118º, 1, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a adjudicação deverá ser, obrigatoriamente feita à proposta de preço mais baixa, é de parecer à comissão ser dispensável a realização da audiência prévia,

situação enquadrável na previsão da alínea) do nº 2 do Artº 103º do CPA, dado que os interessados já se pronunciaram, ou tiveram oportunidade de o fazer no acto público da abertura das propostas, sobre questões que importam à decisão (admissão dos demais concorrentes e das respectivas propostas). Das propostas admitidas, a que apresenta o valor mais favorável é a Firma nº 1 Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de 11.007.780\$00 (onze milhões sete mil setecentos e oitenta escudos) + IVA, pelo que se propõe a respectiva adjudicação. (a) Tiago Delgado, (a) António Carvalho, (a) Neiva Marques”. Em face da transcrita acta, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada em causa à firma Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor global de 11.007.780\$00 (onze milhões sete mil setecentos e oitenta escudos), acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(027) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(028)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.